

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 02/09/2025

Hora: 14:15

Portaria nº 2906/2025

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90-C, caput e §§ 7º, I e 9º, I e art. 213 da LOM, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2025, à servidora **MARIA DO CARMO DE SOUZA ARAUJO**, matrícula 579, cargo de Professor, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.018,91 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4336 de 2021, artigo 48; 25% (vinte e cinco por cento) correspondente Adicional de Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 68; 20%(vinte por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 12%(doze por cento) correspondente 04(quatro) anuênios de 3% (três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 9%(nove por cento) correspondente a 03(três) anuênios de 3% (três por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 67; 5% (cinco por cento) corresponde a 05(cinco) anuênios de 1%(um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º; 5% (cinco por cento) corresponde a 05(cinco) anuênios de 1%(um por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86 a ser custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MOSTARDAS, 02/09/2025.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.09.02 15:13:03 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.